



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.482, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	406	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	401	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.30.00	05.000.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	35	02.01.02	04.122.0060.2110	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	37	02.01.02	06.182.0061.1123	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	538	02.17.01	18.541.0083.1152	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	527	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.39.00	01.000.0000	80.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 28.749-0:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	366	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.312.0001					32.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.882.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 71.008-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	639	02.25.01	15.451.0063.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					1.882.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Página | 2

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal-06.0001-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	703	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					947.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 710.845,99 (setecentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 270.037-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	704	02.26.01	15.452.0079.2188	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					710.845,99

Art. 7º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 613.952,62 (seiscentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 12.658-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	704	02.26.01	15.452.0079.2188	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					613.952,62

Art. 8º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 106.899,84 (cento e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 12.132-0:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	704	02.26.01	15.452.0079.2188	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					106.899,84

Art. 9º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.141.301,55 (três milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	426	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	75.000,00

Crédito	704	02.26.01	15.452.0079.2188	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	3.066.301,55

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de maio de 2021.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Página | 3

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, nos termos do edital disciplinado do Concurso Público Edital nº 02/2018 para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados: **CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - INSCRIÇÃO NOME DO(A) CANDIDATO(A), DOCUMENTO, NOTA CLASSIFICAÇÃO** – 0301003785 GRAZIELLE BARBOSA DA SILVA 36.274.403-8 99,42 17; **CARGO: SECRETARIO DE ESCOLA – INSCRIÇÃO NOME DO(A) CANDIDATO(A) DOCUMENTO NOTA CLASSIFICAÇÃO**: 0301011475, GABRIEL FRANCESCO JANINI BONFANTE 403552072 109,75 10;

Todos os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Municipalidade, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais e também aqueles que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso da foto); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; cartão SUS (candidato e dos dependentes). Cajamar, 13 de Maio de 2021 - Secretaria de Gestão de Pessoas.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827